



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

PORTARIA SJAM-DIREF - 5833168

Reestruturação Administrativa

A **JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS ASSUNTOS AUXILIARES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução PRESI 57⁵⁶⁵⁹⁴²⁶, que regulamenta a atividade de auditoria no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região e aprova o Estatuto de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região⁵⁶⁵⁹⁴³²;

CONSIDERANDO o teor dos Encaminhamentos NUCOI^{5663856/5713363}, da Informação SECAD⁵⁸³³¹⁴³ e do Despacho SJ DIREF⁵⁸³³¹⁴³, constantes do PAe - SEI n. 0000639-73.2018.4.01.8002;

CONSIDERANDO o *Princípio da Segregação de Funções*,

RESOLVE:

I - ALTERAR a estrutura organizacional da Seção Judiciária do Amazonas, mediante o deslocamento da Seção de Contabilidade/SECOB para o organograma da Secretaria Administrativa, em face da incompatibilidade de suas atribuições com as novas competências de Auditoria Interna atribuídas ao Núcleo de Controle Interno/NUCOI por força da Resolução PRESI 57⁵⁶⁵⁹⁴²⁶.

II - DETERMINAR à Seção de Modernização Administrativa/SEMAD que proceda ao estudo do realinhamento administrativo que se faz necessário em decorrência da referida Resolução.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Manaus/AM, 01 de abril de 2018.

ANA PAULA SERIZAWA SILVA PODEDWORNY

Juíza Federal Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Serizawa Silva Podedworny, Diretora do Foro**, em 01/04/2018, às 22:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltarf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **5833168** e o código CRC **A8C0655B**.